



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO  
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
P R E S I D Ê N C I A**

15/06/2005

RESOLUÇÃO 118/05

Assunto: Revoga o Ato Normativo/INPI nº 152, de 09 de setembro de 1999, que dispõe sobre a apresentação de auxílio voluntário para o exame técnico, em relação a pedidos de patentes e certificados de adição de invenção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Ato Normativo/INPI nº 152, de 09 de setembro de 1999, que dispõe sobre a apresentação de auxílio voluntário para o exame técnico, em relação a pedidos de patente e certificados de adição de invenção.

Art. 2º Os documentos e informações destinados a subsidiar o exame de pedidos de patente e de certificados de adição de invenção, de que trata o art. 31 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, deverão ser apresentados pelos depositantes e demais interessados por meio do formulário 1.02, instituído pelo Ato Normativo/INPI nº 130, de 05 de março de 1997.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação na Revista da Propriedade Industrial.

**JORGE DE PAULA COSTA AVILA**  
Vice-Presidente

**CARLOS PAZOS RODRIGUEZ**  
Diretor de Patentes